



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

XXIX CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 008 DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA SELETIVA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Elpídio Helvécio Chaves Martins, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o XXIX Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital nº 01/2010-SCSM de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Justiça nº 2136, de 17/02/2010, **CONVOCA** os candidatos inscritos a prestarem a Prova Objetiva Seletiva de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: **24/04/2010** (Sábado)

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: **12h30min**

Horário de Fechamento dos Portões: **13h00min**

Prova Objetiva Seletiva

Nº de questões: 100

Duração da Prova: **5 horas**

Cargo: Juiz Substituto

II – LOCAIS DE PROVAS

1. As provas realizar-se-ão na Cidade de Campo Grande-MS.
2. Além do presente Edital, os candidatos serão informados quanto ao local e horário da prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas ou consultar o endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
5. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das provas em formulário específico.
 - 5.1 Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.
 - 5.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
 - 6.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência.

6.2 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

7. Durante o período de realização da Prova Objetiva Seletiva, não serão permitidos:
- qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;
 - o uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;
 - o porte de arma.
- 7.1 Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais da sala de prova.

III – IDENTIFICAÇÃO

- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
- Objetivando garantir a lisura, autenticidade e a idoneidade do Concurso e, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, será solicitado, quando da aplicação das provas, a autenticação digital do candidato na Folha de Respostas personalizada. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

IV – MATERIAL

- Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

V – OUTRAS DISPOSIÇÕES

- O candidato que declarou crença religiosa que impeça a realização das provas nos horários marcados deverá comparecer **no mesmo horário determinado para os demais candidatos**. O candidato deverá se apresentar à sala de Coordenação do local designado para realização da prova.
- O candidato permanecerá em uma sala reservada, acompanhado de um fiscal designado pela Fundação Carlos Chagas, e só começará a prova após o pôr do Sol.
- Após o início da prova, ao candidato será concedido o período de duração da prova conforme estabelecido no Capítulo VII do Edital.
- Durante o período de permanência em sala reservada, o **candidato permanecerá incomunicável com os demais candidatos e não poderá utilizar qualquer outro meio de comunicação como** (telefone celular, *notebook*, *walkman*, *pager*, *smartphone* ou outros equipamentos similares) e, também, não será permitida a consulta de livros, códigos, manuais, notas, impressos não permitidos ou similares.
- O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil, após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação do(s) gabarito(s), das questões das provas e/ou resultado(s).

6. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar.
7. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos, como os indicados no item acima, deverão ser lacrados pelo candidato antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
 - 7.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
 - 7.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Ao término da prova o candidato poderá levar consigo o saco plástico contendo os seus pertences.
8. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
9. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com as Folhas de Respostas da Prova Objetiva Seletiva o Caderno de Questões personalizado.
10. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2010.

Desembargador Elpídio Helvécio Chaves Martins
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso